

EDITAL Nº 030/2013/CAV

Fixa normas e datas para matrícula dos Cursos de Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agroveterinárias.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, com base no Regimento Geral da UDESC e Calendário Acadêmico, considerando as matrículas para o 2º semestre de 2013.

R E S O L V E:

- Art 1º Estabelecer que a matrícula deverá ser efetivada através da internet diretamente no endereço eletrônico: <https://sigmaweb.cav.udesc.br/sw/sigmaweb.php>
Parágrafo 1º - O CAV disponibilizará as Salas de Informática do Centro de Ciências Agroveterinárias, no período de matrícula estabelecido no ranking.
- Art 2º Estabelecer os seguintes dias e horários para matrícula dos veteranos dos Cursos de Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária:
Início às 09:00 horas do dia 16/07/2013 e término às 16:00 horas do dia 21/07/2013.
- Art 3º Estabelecer, com base na Resolução nº 09/2013/CONSEPE, que a ordenação para matrícula estará à disposição dos interessados a partir das **18:00 horas do dia 12/07/2013 (sexta-feira)**, juntamente com os **BOLETINS DE APTIDÃO** no seguinte endereço eletrônico: <https://sigmaweb.cav.udesc.br/sw/sigmaweb.php>.
- Art 4º Estabelecer que os horários e a relação das disciplinas oferecidas, com os respectivos pré-requisitos, estarão disponibilizados no endereço eletrônico do sigmaweb.
- Art 5º Estabelecer que, para realização da matrícula, é indispensável que o acadêmico esteja em situação regularizada com a Biblioteca.
- Art 6º Estabelecer aos acadêmicos do CAV que deverão proceder da seguinte maneira para efetivação da matrícula:
- I) Regularizar sua situação com a Biblioteca;
 - II) Consultar o site: <https://sigmaweb.cav.udesc.br/sw/sigmaweb.php> a partir do dia **16/07/2013 (terça-feira) após 09hs.**

III) Efetuar a matrícula via internet no site:
<https://sigmaweb.cav.udesc.br/sw/sigmaweb.php>.

Obs: 1) A matrícula via internet somente será possível se o acadêmico estiver em dia com a biblioteca e com a senha cadastrada no sistema.

Art 7º Estabelecer o período de **21/07/2013 (a partir das 18hs) à 30/07/2013** para realização dos ajustes de matrícula que se fizerem necessários, pelos acadêmicos via **sigmaweb**.

Outras alterações que ainda se fizerem necessárias serão feitas nos dias **31/07 à 02/08/2013 via Secretaria Acadêmica**, e dia **02/08/2013** ultimo dia para Trancamento de Matrícula e solicitação de Dispensa e Cancelamento de Disciplina.

Art 8º Estabelecer que o Chefe do Departamento do Curso poderá proceder, quando necessário, as alterações de turmas nas matrículas concedidas. Desta forma, assegura-se ao aluno já matriculado o direito à vaga na disciplina, **mas não necessariamente a vaga na turma escolhida**.

Art 09º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 05 de julho de 2013.